PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2018
PROCESSO Nº 08.00214/2018 / 00600-00002850/2023-79-e

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO D PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **M.R.D. PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ sob o n°. I 0.600.520/0001-99, com sede na Rua Mexico , n° 1657, Bairro Nova Porto Velho, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA**, brasileiro, a autônomo, portador da Cédula de Identidade n° 556.785 SSP /RO e CPF 11° 606.108.162-68, doravante denominada CONTRATADA**,** resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2018,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00214-00/2018**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada na presta ao de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação em carácter excepcional do prazo de vigência** do contrato Nº 076/PGM/2018, pelo período de **12 (doze) meses a contar do dia 16/08/2023**, nos termos do art. 57, caput, inciso II e §4º da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, observando o disposto no Parágrafo Único desta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso seja concluída a licitação da nova contratação, que trata do mesmo objeto do Contrato n.º 076/PGM/2018, este será rescindido a qualquer tempo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Para a cobertura das despesas provenientes da celebração da **Prorrogação do Contrato 076/PGM/2018** serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade nº 08.31.10.301.317.2.664, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1600 - valor de R$ 9.413,84 (nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), conforme o Empenho Global nº 001755/2023 de 21.07.2023 que cobrirá a despesa de 16 de agosto até dezembro de 2023, eDOC 5E967F1C.

3.1.2. Projeto/Atividade nº 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1600 – valor de R$ 3.816,42 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), conforme o Empenho Global nº 001754/2023 de 21.07.2023 que cobrirá a despesa de 16 de agosto até dezembro de 2023, eDOC 5E967F1C.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A63FC907

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
COORDENADORIA JURIDICA SAÚDE/PGM
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2018
PROCESSO Nº 08.00214/2018 / 00600-00002850/2023-79-e

3.1.3. Projeto/Atividade nº 08.31.10.305.335.2.058, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1600 – valor de R$ 9.159,41 (nove mil, cento e cinquenta e novo reais e quarenta e um centavos), conforme o Empenho Global nº 001753/2023 de 21.07.2023 que cobrirá a despesa de 16 de agosto até dezembro de 2023, eDOC 5E967F1C.

3.1.4. Projeto/Atividade nº 08.31.10.122.336.2.675, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1709 – R$ 3.053,14 (três mil, cinquenta e três reais e quatorze centavos), conforme o Empenho Global nº 001751/2023 de 21.07.2023 que cobrirá a despesa de 16 de agosto até dezembro de 2023, eDOC 5E967F1C.

3.2. Os recursos remanescentes deverão ser consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento, na ocasião da abertura do novo exercício orçamentário de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 076/PGM/2018, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MARCOS ROBERTO DANTAS PAIVA,
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A63FC907

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 15/08/2023, 10:13:21

Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 15/08/2023, 09:37:59

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC A63FC907